



**PORTARIA Nº 051/2017**

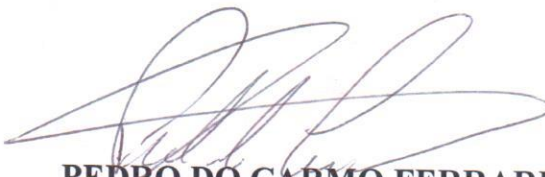
Colorado, 14 de março de 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ADÃO DAS NEVES**, Portador do RG nº 960.539-Pr., com o cargo de Agente de Administrativo, Nível-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 05.02.2007 à 05.02.2017., licença esta a ser gozada durante o período de 13.03.2017 à 11.09.2017, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração

**PUBLICADO**  
19 / 03 / 2017  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 1964